



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 91, de 05 de fevereiro de 2024.

(Aditivo à
Portaria
Inmetro/Dimel
n.º
114/2023)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012 e n.º 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008081/2023-25 e do Sistema Orquestra n.º 2639367,

resolve:

Art. 1º Incluir o subitem 5.1.2 no Item 5 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 114, de 20 de junho de 2023, que aprova o modelo Zeus 8023-200 THS, de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, para medição de energia ativa e reativa, polifásico, classe de exatidão C, marca Eletra, com a seguinte redação:

(...)

5.1.2. Versão: 02.02.00

5.1.2.1. Identificador da versão do software: 02.02.00

5.1.2.2. Nome do pacote final: ELETRA_2639367_ZEUS8023200THS_002004_20230925.zip

5.1.2.2.1. Valor do Hash do pacote (sha256):

9d8715cdb29badd28c36f86f120a58ea305c61d2726b68a113495e259188de2f

5.1.2.3. Binário:

5.1.2.3.1. Nome do binário assinado: ZeusTHS_2023_05_17_v2.2.0_to_sign.bin

5.1.2.3.1.1 Valor do Hash do binário (sha256):

07a6323ca8b9c474f6f01dd8839ed836a38f88f46f568d0e0dc4e1c3a0ed1ca3

5.1.2.3.2. Bootloader:

5.1.2.3.2.1. Versão: 1067E118

5.1.2.3.2.1.1. Binário: ZeusTHS_2022_08_24_v1.6.1_signe d.bin

5.1.2.3.2.1.1.1. Valor do Hash do binário (sha256):

0b2b4662b5d2f29d15d635e6afdbcf5c996bf7c915d67571e90a93abc48df64

5.1.2.4. Assinatura digital:

2c925c335ad5f4095eb309d0c380659646da02c15e639c4c:81108b3b967ff27a5f5c1f420aebd36d7ff7a74a523e03d3

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 114, de 20 de junho de 2023, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
08/02/2024, ÀS 18:44, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1725523** e o código CRC
7EB41585.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001